



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 852/2019  
08/05/2019 - 15:41  
IND 627/2019

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO / 2019**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, para que sejam realizadas ações de fiscalização ao cumprimento da Lei Municipal 5.998/2012, bem como a realização de ações destinadas à orientação da população sobre a coleta seletiva de medicamentos vencidos nas farmácias e drogarias do município.

### **JUSTIFICATIVA**

A dispensa indevida de medicamentos vencidos em lixo doméstico ou vasos sanitários pode gerar transtornos para a saúde pública. Isso se deve aos hormônios e antibióticos presentes nos fármacos que acarretam em toxicidade para microrganismos e animais aquáticos, quando descartados em rios e lagos, além de gerar microrganismos resistentes aos medicamentos visavam combater.

Em 2012, aprovou-se a Lei Municipal 5.998, que dispõe sobre o descarte e a correta destinação final de medicamentos vencidos aos estabelecimentos que os comercializam no município de Indaiatuba. Em termos práticos, a Lei estabeleceu e regulamentou um sistema de logística reversa junto às farmácias, drogarias e outros estabelecimentos congêneres da rede pública e privada para o recolhimento de medicamentos impróprios para o consumo.

Contudo, a maioria da população ainda não possui informações sobre a vigência ou detalhes das especificações dispostas pela legislação acima referida. Sendo assim, mostra-se necessário que sejam estabelecidas medidas de orientação à população sobre a regulamentação municipal, principalmente, destacando a obrigação dos estabelecimentos em disponibilizarem espaços para a recepção dos medicamentos devolvidos.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizadas ações de fiscalização ao cumprimento da Lei Municipal 5.998/2012, bem como a realização de ações destinadas à orientação da população sobre a coleta seletiva de medicamentos vencidos nas farmácias e drogarias do município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 08 de Maio de 2019.

**Ricardo Longatti França**  
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br